

## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO № 809 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Agosto de 2017.

#### **DECRETO Nº 158/2017**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a designação de servidor público para representação do Município em feitos administrativos e processuais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Público Sr. **ERIVELTO CAIRES DA MATA**, lotado no cargo de provimento de Agente Político – Secretário de Finanças, designado para representar o Município, em feitos administrativos e judiciais, podendo assinar e determinar a elaboração de documentos, sob ordem do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Nos casos em que for necessário, poderá o servidor solicitar a outorga de procuração para atuar em nome do Município.

Art. 3º. As atribuições serão exercidas sem o acréscimo de gratificações.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se.

Ariranha do Ivaí/PR, 21 de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal AUGUSTO APARECIDO CICATTO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, na cidade de Guarapuava/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.233.240/0001-24, neste ato representada por sua representante, Senhora Sirlei Vanzela, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portador (a) da Cédula de identidade, R.G. nº 1.342.17-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 439.764.419-53, residente e domiciliada à Rua Ponta Grossa, nº 693 na cidade de Apucarana Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2015 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2015 até o dia 17 de outubro de 2017".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete(16/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN

Sirlei Vanzela - Representante Legal

CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

TESTEMUNHAS:		
1. Joaquim Souza Silva		
C.P.F. 597.462.389-49		
Devanir Cardozo Marques		
C.P.F. 006.623.839-07		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 04/09/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO PERCENTUAL DA TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO, a percentual fixo e reajustável, para a contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 21 de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 470/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento municipal da Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachum

Data Início: 23/08/2017

Data Fim: 23/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de pacientes

Veículo Utilizado: Siena Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento medico no Oftalon e ICL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

Publique-se.
Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de e dezessete (21/08/2017).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Augusto Aparecido Cicatto** 

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 469/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento municipal da Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 22/08/2017

Data Fim: 22/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de pacientes

Veículo Utilizado: Siena Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento medico no ICL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2° - Este ato entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
Publique-se.
Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de

agosto de dois mil e dezessete (21/08/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto** 

Prefeito